

PORTARIA Nº 132/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1208

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa**, matrícula nº 0345-0, no período de 15 a 29 de outubro de 2001, de conformidade com o Processo nº 12.087/1998.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente